



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.200 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

De autoria do vereador José Humberto de Ol. Marques

Página | 1

“DENOMINA MONALISA JUNQUEIRA DOS SANTOS A CASA DA MULHER MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Monalisa Junqueira dos Santos** a Casa da Mulher Municipal.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, 14 de dezembro de 2023.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL